



Diário Oficial

Órgão Informativo Oficial de Rondonópolis

Fundado em Dezembro de 2000

Ano VII - Nº 1380 Segunda-feira, 30 de Outubro de 2006

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 4.410, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre abertura de CRÉDITO ESPECIAL no valor de R\$ 10.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei nº 4.986 de 19 de outubro de 2006...

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no vigente orçamento CRÉDITO ESPECIAL, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
05 - Secretaria Municipal de Educação
12.361.2150.1193.193 - Capacitação de Profissionais-PROERD-Programa Educacional de Resistência às Drogas
33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros PF.....R\$ 10.000,00
TOTAL.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para cobertura do CRÉDITO ESPECIAL, a que se refere o artigo anterior, serão utilizados os recursos por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
05 - Prefeitura Municipal de Educação
12.361.2120.1013.013 - Programa Aplauso
31.90.04.00.00 - Contribuição por Tempo Determinado R\$ 10.000,00
TOTAL..... R\$ 10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 19 de outubro de 2006; 91ª da Fundação e 52ª da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diórondon.

AILTON DAS NEVES
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.422, DE 30 DE OUTUBRO DE 2006.

Decreta PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o dia 02 de novembro foi instituído como feriado nacional, consagrado como "Dia de Finados" através da Lei nº 10.607 de 19 de dezembro de 2002 e,

Considerando que o dia subsequente é uma sexta-feira...

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo em todas as Repartições Públicas Municipais no dia 03 de novembro do ano em curso.

Art. 2º Excepcionam-se do disposto no art. 1º deste Decreto, os serviços considerados essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 30 de outubro de 2006; 91ª da Fundação e 52ª da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e publicado no DIORONDON.

AILTON DAS NEVES
Secretário do Governo Municipal

Expediente

Prefeito Municipal _____ Adilton Domingos Sachetti
Vice-Prefeito _____ Manoel Machado
Secretaria de Ação Social _____ Rosemary Linde Sachetti
Secretaria de Administração _____ Gastão de Matos
Secretaria de Agricultura _____ Adão Hipólito Garay da Silva
Sec. de Desenv. Econ. e Meio Ambiente _____ Elcio Rasia
Secretaria de Educação _____ Professor Javert Melo Vieira
Sec. Esporte, Cultura e Lazer _____ Renato Marcelino Dolce de Souza
Secretaria de Finanças _____ Clóvis Gonçalves Vicentini
Secretaria de Governo _____ Ailton das Neves
Secretaria de Planejamento _____ Eugênia Lemos Barros Bárbara
Secretaria da Receita _____ Edenício Avelino Santos
Secretaria de Saúde _____ Fábio Roberto Ribeiro Cardozo
Sec. Transporte, Transito e Desenv. Urbano _____ Alexandre de Azevedo Torres
Procuradoria Geral do Município _____ Milton Luiz Araújo
CODER _____ Marcos Antonio Ribeiro dos Reis
SANEAR _____ Josémar Ramiro e Silva
Diário Oficial do Município _____ Reginaldo de Souza Santos
IMPRO _____
ServSaúde _____

DIORONDON

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais
Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 526
Vila Aurora - fone (66) 411-5285
CEP 78.740-100 - Rondonópolis - Mato Grosso - de 2ª a 6ª das 12 as 18h
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000
Órgão de Responsabilidade da Sec. Administração: Gastão de Matos
Diário Oficial: Luiz Antonio da Silveira Abreu
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br
E-mail: diorondon@rondonopolis.mt.gov.br

Tabela de Preços do Diorondon		
Exemplar do dia no balcão	R\$ 0,50	Entrega domiciliar - Qualquer Município (via correio) R\$160,00
Exemplar do dia anterior	R\$ 0,65	
Assinatura Semestral		Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros: R\$ 1,20
retirada no balcão	R\$ 50,00	por centímetro linear de coluna

Portaria

PORTARIA Nº 8.573, DE 23 DE OUTUBRO DE 2006.

Indica o Sr. RENATO GONÇALVES RAPOSO para o cargo de Presidente do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente pela Lei nº 3.613 de 21/12/2001 e alterações...

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o Sr. RENATO GONÇALVES RAPOSO para o cargo de Presidente do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 23 de outubro de 2006; 91ª da Fundação e 52ª da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.574, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.

Nomeia Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 51 da Lei 8.666 de 21/06/93...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, os Membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, pelo período de 01 (um) ano, composta pelos seguintes Servidores:

SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR	Presidente
JOSÉ EDILSON GONÇALVES	Membro
ADRIANA PORTELA DE OLIVEIRA RIBEIRO	Membro
OTOAMÉRICO DA LUZ MUNIZ	Membro
NILZA MARIA GARRIDO MOURA ALVES	Membro
CÉLIA REGINA FERREIRA DE ANDRADE REBELATTO	Membro
ELEDIR MIRANDA DE AMORIM	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de outubro de 2006; 91ª da Fundação e 52ª da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 8.575, DE 27 DE OUTUBRO DE 2006.

Dispõe sobre exonerar, a pedido, a Sra. DAIANE REGINA DOS SANTOS aprovada em Concurso Público, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, e dá outras providências.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. DAIANE REGINA DOS SANTOS aprovada em Concurso Público, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria nº 8.366, de 30 de junho de 2006 / Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/10/2006.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 27 de outubro de 2006; 91ª da Fundação e 52ª da Emancipação Política.

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada no DIORONDON.

GASTÃO DE MATOS
Secretário Municipal de Administração

Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: "PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2006."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº 022/2006, realizada na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto: "Aquisição de equipamentos de uso médico-hospitalar, de uso odontológico, eletrodomésticos e mobiliários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no edital", que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas CLASSIFICADAS E VENCEDORAS do presente certame as empresas:

- STETOS MED DISTRIBUIDORA E REP. LTDA.....LOTE 01: R\$ 29.000,00.....LOTE 12: R\$ 377,00.....LOTE 29: R\$ 1.400,00.
- ROTAL HOSPITALAR IND. E COM. LTDALOTE 02: 3.344,88.....LOTE 05: R\$ 645,00.....LOTE 06: R\$ 474,99.....LOTE 18: R\$ 1.038,99.
- BIOMEDIC EQUIPAMENTOS ELET. MÉD. HOSP. LTDALOTE 03: 2.980,00.
- DENTAL CENTRO OESTE LTDA.....LOTE 04: 1.500,00.....LOTE 08: R\$ 2.970,00.....LOTE 09: R\$ 80,00.....LOTE 16: R\$ 1.065,00.....LOTE 17: R\$ 5.560,00.....LOTE 20: R\$ 3.030,00.....LOTE 30: R\$ 1.900,00.....LOTE 31: R\$ 1.600,00.....LOTE 32: R\$ 14.900,00.
- WORKMED COM. E ASSIST. TEC. EQUIP. HOSP. LTDA.....LOTE 10: R\$ 1.650,00.
- MAYKO MED MAT. MEDICOS HOSPIT. LTDA.....LOTE 11: 894,90.....LOTE 13: R\$ 160,00.....LOTE 14: R\$ 579,60.....LOTE 15: 468,00.....LOTE 19: R\$ 549,00.....LOTE 21: R\$ 298,00.....LOTE 25: 630,00.....LOTE 39: R\$ 1.389,50.
- DAT INFORMÁTICA E PAP. COM. E SERV. LTDA.....LOTE 22: R\$ 1.960,00.....LOTE 23: R\$ 6.894,00.....LOTE 24: R\$ 3.000,00.
- DISMEQ COM. E IMP. DE MAQUIL. LTDA.....LOTE 26: R\$ 2.050,00.....LOTE 27: R\$ 6.000,00.....LOTE 35: R\$ 5.500,00.....LOTE 37: R\$ 770,00.....LOTE 38: R\$ 350,00.....LOTE 40: R\$ 1.100,00.....LOTE 42: R\$ 550,00.
- DENTAL MAGNOS LTDA.....LOTE 33: R\$ 3.300,00.....LOTE 43: R\$ 1.650,00.
- GIOVANA INSECO OLIVEIRA-MED. LTDA.....LOTE 34: R\$ 4.349,93.

Rondonópolis, 23 de outubro de 2006.

SILVIA MARIA DE MOURA BONJOUR.

Tributos Premiados Contemplados



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

Prefeitura de
RONDONÓPOLIS
Prefeitura Municipal Rondonópolis
Protocolo nº: 26.425/2006
CPL/ANEXO 2/2006/1450/RECEITA

30/10/2006 14:51:12

AVISO DOS CONTEMPLADOS NO SETIMO SORTEIO DO CONCURSO TRIBUTOS PREMIADOS.

A Comissão Organizadora do Concurso TRIBUTOS PREMIADOS, nomeada pelo Decreto n. 4.158, de 29 de novembro de 2005, informa que foram contemplados os seguintes contribuintes: referente ao ISSQN/ALVARÁ: José Antônio Vieira da Silva foi contemplado com um aparelho DVD; João Maria Lima foi contemplado com uma Câmera digital; Wellington Glauber de Brito foi contemplado com um Microcomputador; Heliete Aparecida da Cruz foi contemplada com uma TV 20"; Ana Carla da Silva Borges foi contemplada com um Refrigerador; referente as NOTAS FISCAIS: Z-Brasil Comunicação Visual foi contemplada com um aparelho DVD; Tânia Cristina da Silva foi contemplada com uma Câmera Digital; Damasceno Comércio de Materiais de Construção Ltda foi contemplado com um Microcomputador e com uma TV 20", Ana Carla da Silva Borges foi contemplada com um Refrigerador; referente ao IPTU/ITBI: Francisco José da Silva foi contemplado com um aparelho DVD; Kazuo Harada foi contemplada com uma Câmera Digital; Paulo Roberto Ribeiro Fernandes foi contemplado com um Microcomputador; José Hilário do Nascimento foi contemplado com uma TV 20"; José Francisco Ramos foi contemplado com um Refrigerador.

Rondonópolis, 02 de outubro de 2006.

EDENICE ALEIXO SANTOS
Secretário da Receita Municipal